ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO N° 25.149 /2025

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, solicitando que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a liberação de recursos financeiros à secretaria de educação do município de Boa Vista/PB, para fins de incentivar a implantação e desenvolvimento de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A água, fonte de vida e riqueza, é um recurso indispensável para a sobrevivência e prosperidade humana, sem ela as nossas plantações padecem, o nosso povo sofre e o progresso não acontece, sendo fonte essencial de saúde, higiene, na produção de alimentos e no desenvolvimento socioeconômico das comunidades.

Saber gerir e aproveitar melhor este recurso tão importante e

indispensável para todos nós é de suma importância, implementar técnicas

e conhecimento desde cedo em nossas escolas é primordial, pois ajuda as

novas gerações a criar um hábito e discernimento do quão é importante este

recurso vital para todos nós, contribuindo para a melhoria das condições

climáticas e para o desenvolvimento sustentável, promovendo o uso

consciente dos recursos naturais.

Este trabalho contribuirá significativamente para a redução do

desperdício da água, incentivando cada vez mais o seu uso correto e

sustentável, melhorando a vida de todos os cidadãos, contribuindo no bem-

estar e na qualidade de vida, protegendo também o meio ambiente para as

gerações futuras.

Diante do exposto, solicito que o nobre colega apóie essa propositura

e promova sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam

notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

João Paulo Segundo

DEPUTADO ESTADUAL